

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PARECER Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Campos Borges/RS - CMS, manifesta-se a respeito da aplicação dos recursos vinculados as ações e serviços públicos em saúde, no exercício de 2024.

Conforme análise da documentação apresentada e pelo entendimento do Conselho Municipal de Saúde de Campos Borges, verificamos que foram aplicados os percentuais que determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, a qual altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198, da Constituição Federal, e acrescenta artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde, onde dispõe a utilização de 15% das receitas tributárias e transferências. No exercício de 2024, a receita tributária e transferência de impostos foi no valor de **R\$ 23.906.760,69** (vinte e três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), sendo que as despesas executadas com ações e serviços de saúde foram no valor de **4.465.914,65** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **18,68%** (dezoito vírgula sessenta e oito por cento), os quais foram destinados para o pagamento de folha de pagamento e encargos sociais, despesas com consultas médicas especializadas, exames especializados, atendimentos médicos, material odontológico, plantões médicos, material de consumo, material

Angélica Amaral da Paixão  
RUB


Juarez Gonzato


de expediente, aquisição de medicamentos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de equipamentos e material permanente.


No entendimento do Conselho, os recursos foram adequadamente aplicados.

Este é o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Campos Borges.

Campos Borges, 25 de março de 2025.

  
**LUCIARA REGINA DE CAMARGO DE BORTOLI**  
Presidente do CMS

  
**ANGÉLICA AMARAL DA PAIXÃO**  
Vice-Presidente

  
**CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER**  
Secretária

  
**Juarez Gonzatti**  
Vice-Secretário